

FR.2023.0878

Processo nº 02001.001577/2016-20

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: Exmo. Sr. Mauro Oliveira Pires

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

CEP: 70818-900

Brasília/DF

REF.: Processo nº 02001.001577/2016-20. Resposta ao Ofício Nº 26/2023/CIF/GABIN, referente à **Deliberação nº 653** do CIF – **Item 1** - *Em relação ao Edital Doce – segunda edição, referente ao Programa13, determinar que os seguintes documentos indicados na NT 51/2023 sejam apresentados em 45 dias pela Fundação Renova para análise pela Auditoria.* **Item 2** - *Que todos os municípios envolvidos no Edital Doce Segunda Edição sejam comunicados pela Fundação Renova sobre os projetos contratados para o seu território, com envio do calendário dos projetos aprovados e datas previstas de realização.*

Prezadas(os),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado,

responder ao **Ofício Nº 26/2023/CIF/GABIN**, referente à Deliberação nº 653, de 09.02.2023.

O Edital Doce é um projeto do **Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer** (PG013) no âmbito do Eixo de Promoção da Qualidade de Vida, e tem por objetivo "*Selecionar e apoiar projetos, com recursos financeiros da Fundação Renova, que promovam a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento turístico*", sendo assim, um instrumento de democratização do acesso aos recursos da Fundação Renova de forma transparente e padronizada. Em sua segunda edição, em andamento, dos 230 projetos aprovados nas Modalidades 1 e 2, 215 já foram liberados para execução até o momento.

Referente ao **Item 1** - *Em relação ao Edital Doce – segunda edição, referente ao Programa 13, determinar que os seguintes documentos indicados na NT 51/2023 sejam apresentados em 45 dias pela Fundação Renova para análise pela Auditoria, a qual deverá verificar, entre outros aspectos, a aderência do resultado com o previsto no Edital e escopo do projeto – seguem as informações:*

a) – Para melhor entendimento e análise seguem duas pastas separadas por Modalidade, com os Anexos a saber:

Modalidade 1

Anexo I – Minuta da Modalidade 1_Projetos Sociais Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

Anexo II - Lista de Municípios e valores de referência;

Anexo III – Matriz de Avaliação;

Anexo IV – Planilha de Resultado com todos os projetos avaliados, organizados em ordem de classificação;

Anexo V – Planilha com informações de todos os projetos inscritos extraídos da plataforma Prosas;

Modalidade 2

Anexo VI – Minuta da Modalidade 2_Reparação do Lazer;

Anexo VII - Lista de Municípios e Localidades;

Anexo VIII – Matriz de Avaliação;

Anexo IX – Planilha de Resultado com todos os projetos avaliados, organizados em ordem de classificação;

Anexo X – Planilha com informações de todos os projetos inscritos extraídos da plataforma Prosas;

O compilado de informações dos Recursos interpostos pelos inscritos em ambas as modalidades segue no Anexo XI.

É importante destacar que na **Modalidade 1** há projetos aprovados nas etapas de Análise Técnica, Orçamentária, Documental e Compliance, mas que se encontram como *Proposta Aprovada como Suplente*, pois a aprovação final estava condicionada aos recursos estimados no Anexo II – Lista de municípios e respectivos valores de referência conforme a Cláusula 9.7 da Minuta.

b) – Informações do processo de contratação disponibilizados pelo Suprimentos da Fundação Renova:

Anexo XII – RH da Contratação;

Anexo XIII – Pedido de Compra (Contrato);

Anexo XIV – Proposta Técnica;

Anexo XV – Proposta Comercial;


- c) A Fundação Renova se coloca à disposição para enviar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, assim que solicitado e sempre que necessário.

Quanto ao referido **Item 2** – *Que todos os municípios envolvidos no Edital Doce Segunda Edição sejam comunicados pela Fundação Renova sobre os projetos contratados para o seu território, com envio do calendário dos projetos aprovados e datas previstas de realização*, informamos que:

As informações dos projetos aprovados estão sendo devidamente encaminhadas via e-mail aos municípios contemplados na 2ª edição do Edital Doce pelos Ofícios de FR.2023.0785 a FR.2023.0830. Após a finalização dos envios, a Fundação Renova encaminhará os protocolos à CTECLET - Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo para conhecimento.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


FUNDAÇÃO RENOVA

MARIA CRISTINA AIRES

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO